



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017147801**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 Nº.15, representado por DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e G M DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.120.147/0001-83, com sede na Rod Transamazonica s/n, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por EVANOEL ALMEIDA DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRA, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31  
CONTRATANTE

AVENIDA GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**



G M DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME  
CNPJ 24.120.147/0001-83  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_